



SINDBOMBEIROCIVIL-RJ - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Bombeiro Civil, Brigadista Particular, Brigadiano, Coordenador de Brigada, Coordenador de Bombeiros Cíveis, Bombeiro Civil Líder, Supervisor de Bombeiro, Supervisor de Brigada, Supervisor de Risco, Bombeiro Civil Mestre, Bombeiro Civil de Aeródromo, Bombeiro Civil de Indústria, Bombeiro Civil Condutor de Veículos de Emergência e Combate a Incêndio, Instrutor em Cursos de Formação de Bombeiro Civil, Instrutor de Brigada, Inspetor de Bombeiro Civil, Brigadista, Brigadista Civil, Socorrista Civil, Guardião de Piscina, Resgatista Civil, Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, dos Condomínios Industriais, dos Condomínios Comerciais e dos Condomínios Residenciais, que Trabalham como Empregado Contratado Diretamente por Empresas Privadas ou Públicas, Sociedade de Economia Mista, ou Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado do Rio de Janeiro Inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.189/0001-00.

ATA DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDBOMBEIROCIVIL-RJ.

Às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, Conforme Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária do Sindbombeirocivil-RJ, localizado na Rua Camerino nº128, 6º andar, Auditório - UGT, Centro-RJ, dando início à Assembleia às 14:30 horas em segunda convocação, o Presidente, Sr. Julio Cesar dos Santos Silva, abriu os trabalhos convidando a sentar-se à mesa, o Vice-Presidente do Sindbombeirocivil-RJ, o Sr. José Guilherme de Barros, a Advogada Dr. Andrea Eni Tucatto, e Claudinei Alves, Presidente da ABCRJ, cumprimentou todos que estavam presentes, lendo o Edital de Convocação que foi publicado no dia 16 de fevereiro de 2019 no Jornal Expresso, abordou os assuntos da Assembleia que foram os dos itens abaixo:

Ordem do Dia : a) Elaboração e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base março/2019, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindbombeirocivil para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, conforme norma estatutária, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2019 – CCT e Acordos Coletivos de Trabalho – ACT, com vigência a partir de 01º de Março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da Assembleia, de contribuição negocial a todos os beneficiários da CCT 2019. O Presidente Julio Cesar informou que devido o piso salarial do Bombeiro Civil está vinculado ao piso salarial do Estado, que deveria ter sido aprovado em janeiro, perdurava a autorização do Governador do Estado que queria congelar por três anos. Após colocar as dificuldades econômicas e políticas para a aprovação do piso salarial do Estado, foi apresentado pelos presentes um aumento de 10% dez pontos percentuais em todos os benefícios anteriormente conquistados para começar as negociações, sendo aprovado por todos os presentes. Foi apresentado a mesa o porquê do valor cobrado individual da Identidade Funcional, se o Sindicato poderia repassar as Empresas estes valores que seria dividido pelos meses a todas as Empresas, ficando os funcionários comprometidos em fazê-las, já que não iria haver custos aos profissionais. O Presidente gostou da sugestão e ficou de discutir um valor razoável, já que as mesmas colaboram com R\$1,00 (um real) pelo CAGED, para custear o sistema. Se tal proposta for aceita pelo Sindicato Patronal o valor cobrado seria de R\$4,00 (quatro reais) pelo CAGED para custear o sistema e as Identidades Funcionais que sairiam de forma gratuita a todos os trabalhadores. O Presidente Julio Cesar repassou a todos os presentes que a Diretoria precisaria da autorização para negociar com o Sindicato Patronal caso houvesse impasse nas



SINDBOMBEIROCIVIL-RJ - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Bombeiro Civil, Brigadista Particular, Brigadiano, Coordenador de Brigada, Coordenador de Bombeiros Civis, Bombeiro Civil Líder, Supervisor de Bombeiro, Supervisor de Brigada, Supervisor de Risco, Bombeiro Civil Mestre, Bombeiro Civil de Aeródromo, Bombeiro Civil de Indústria, Bombeiro Civil Condutor de Veículos de Emergência e Combate a Incêndio, Instrutor em Cursos de Formação de Bombeiro Civil, Instrutor de Brigada, Inspetor de Bombeiro Civil, Brigadista, Brigadista Civil, Socorrista Civil, Guardião de Piscina, Resgatista Civil, Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, dos Condomínios Industriais, dos Condomínios Comerciais e dos Condomínios Residenciais, que Trabalham como Empregado Contratado Diretamente por Empresas Privadas ou Públicas, Sociedade de Economia Mista, ou Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.189/0001-00.

negociações apresentadas na pauta da Assembleia. Sendo colocado em votação e aceito por todos os presentes. O Presidente pediu também autorização para o Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como da Contribuição Negocial e a Contribuição Assistencial e a Contribuição Sindical também continua a ser cobrada conforme norma da Legislação Trabalhista a todos os beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, com o direito a oposição por escrita na Sede do Sindicato a qualquer momento sem ter direito a juros a ser cobrados pelo Sindicato. Sendo colocado em votação e aprovado por todos os presentes.

Não tendo mais nada a apresentar o Presidente Julio Cesar agradeceu a todos os presentes e dando por encerrado a Assembleia às 16:00 horas e sendo lavrada a ATA por mim, Julio Cesar dos Santos Silva, que assino abaixo:

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019

JULIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

Presidente